

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 531 / 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com a seguintes dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.602.0010-1114 – CONVÊNIO MINISTÉRIO DA PESCA

002439 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 769 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	245.000,00
002441 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
TOTAL ... R\$		250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I – Superávit Financeiro - Fonte 000 R\$ 5.000,00

b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 769 - através da Receita –
24.71.99.99.13.00 – CONVÊNIO MINISTÉRIO DA PESCA - FR 769 R\$ 245.000,00
TOTAL ... R\$ 250.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de Março de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal